PORTARIA N.º 026/2020/CMT, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do contrato nos processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em Lei, considerando o disposto no art.67, da Lei n ° 8666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **CAMILA FELLER**, matrícula nº 261, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e a avaliação dos contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos processos de licitações relativos a fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente